



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 126, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 02/05/2024
14
Presidente CMSGA

Sugere ao chefe do poder executivo, uma Quadra Poliesportiva no distrito de Taíba, São Gonçalo do Amarante-Ce.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO- PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, uma Quadra Poliesportiva no distrito de Taíba, São Gonçalo do Amarante-Ce.

JUSTIFICAÇÃO

Uma quadra poliesportiva na Taíba oferece inúmeras vantagens para a comunidade local. Além de proporcionar um espaço para a prática de diversas modalidades esportivas, como futebol, basquete, vôlei e outras atividades físicas, uma quadra poliesportiva promove a integração social, o desenvolvimento de habilidades motoras e a promoção de um estilo de vida saudável entre os moradores. Além disso, é um local que pode ser utilizado para a realização de eventos esportivos e recreativos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e união na comunidade

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE

